



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3539/00

Denomina Rua MARIA CONCEIÇÃO SIMÕES BEZERRA, a atual Rua “J”, do loteamento Parque das Cerejeiras, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor: Ver. Walter Roberto Bio Projeto de Lei nº 277-99/00

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Maria Conceição Simões Bezerra**, a atual Rua “J”, do loteamento denominado Parque das Cerejeiras, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da “Avenida Vicente de Moraes” e segue pelo seu eixo por uma distância de 178,00m, tendo em toda sua extensão uma largura de 12,00m, confrontando do lado direito com a quadra “20” e, do lado esquerdo com a quadra “14”, tendo o seu final na propriedade de Vítório Bortoloti.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de dezembro de 2000.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração